PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.721, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 87.912,00 (oitenta e sete mil e novecentos e doze reais) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.632, de 07 de novembro de 2023) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 87.912,00

02.00 - Poder Executivo
02.09 -Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26.782.0003.1043.0000 - Aquisição de Tubos Metálicos
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$ 60.795,09
F.R.: 2.701
2 Recursos de Exercícios Anteriores

02.00 - Poder Executivo
02.09 -Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26.782.0003.1043.0000 - Aquisição de Tubos Metálicos R$ 27.116,91
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
F.R. 2.500
2 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.701 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, e fonte de recursos STN (MSC) 2.500 -Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos.

Superávit Financeiro: R$ 87.912,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P.A.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR A SUPLEMENTAR
0003.1043	4.4.90.51.00	2.701	R$ 60.795,09
0003.1043	4.4.90.51.00	2.500	R$ 27.116,91

Superavit Financeiro:

FONTE DE RECEITA	DISP. FINANCEIRA 2023	RESTO A PAGAR 2023	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO
2.701	R$ 60.795,09	R$ 0,00	R$ 60.795,09
2.501	R$ 1.250,14	R$ 0,00	R$ 1.250,14
2.500	R$ 27.116,91	R$ 0,00	R$ 27.116,91
2.501	R$ 9.069,19	R$ 0,00	R$ 9.069,19

Jaru/RO, 19 de fevereiro de 2024.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL DIGPROC

Documento assinado eletronicamente (CD) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito em Exercício**, em 20/02/2024 às 10:23, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2151818** e o código verificador **73850902**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **20/02/2024**, edição **534 suplem**, página **32** e código verificador **16745**.

Referência: Processo nº 19-1331/2024. Docto ID: 2151818 v1